ACÓRDÃO
EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processos Eletrônicos e-TCESP Nº 20328.989.24 e 20370.989.24
Representantes: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI e
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. PROCEDÊNCIA DAS REPRESENTAÇÕES. RETIFICAÇÃO DO EDITAL.
Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de emissão, gerenciamento, distribuição, fornecimento, utilização e administração de cartão alimentação eletrônico e/ou magnético. Aceitação de ofertas com taxa de administração inferior a 0,0% ou negativa.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos Exames Prévios de Edital Processos TCESP nºs 20328.989.24 e 20370.989.24, que tratam de possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2024, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de serviços de emissão, gerenciamento, distribuição, fornecimento, utilização e administração de cartão alimentação eletrônico e/ou magnético.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia vinte e sete de novembro de 2024 (27/11/2024), por votação unânime, JULGAR PELA PROCEDÊNCIA DAS REPRESENTAÇÕES na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros RENATO MARTINS COSTA (Presidente), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES, DIMAS RAMALHO, SIDNEY BERALDO e MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente a Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator